

aguardar, e quanto ao Alvarão que se se-
põe ao Fiscal que a Câmara tem de
do as providências a de alvarão p.º q. as
portas de Chapera, e ligues para as suas
unidas. Pelo da Câmara de 24 de 1857
João Francisco d'Almeida, João da Cunha
Rogers - Porto a discussão e votação, foi ap-
provada - Foi lido hum requerimento de Al-
vará Lebrato de Almeida pedindo ficher em
quartier, para a discussão. O Sr. Cort.
indicou que era de parecer q. se conceda,
no caso de não ter alguma coisa de ordem
publica. O Sr. Alth. indicou q. se devia
conceder p.º q. não é um ficher de quar-
tier de Francisco Gato, e o q. se f. q.
chamamos o quartier de Thodor de Alth.
O Sr. Lebrato de Almeida não concordou com a
sua fonte, para a votação, foi
remido na forma de indicação de Alth.
Cunha. O Sr. Alth. ofereceu varias
requerimentos addidos, e declarou que
os mesmos ficher estao de vontade. O
Sr. Cort. indicou q. é de parecer q.
se conceda, e Alth. é de parecer q. se conceda
o Fiscal, e q. se de dar essas informações
mais explicitas. O Sr. Alth. declarou q.
já advertio o Fiscal, e q. isso está cer-
to no q. deve fazer d'ora em diante.
Foi deliberado finalmente q. se offi-
ciam ao Fiscal no sentido da indicação
de Alth. Cort. Foi lido hum requerimento
de João da Cunha pedindo attenção
de hum humes pedras, para a discussão
e votação. O Sr. Cort. q. não tem de ficher

2
sufficiente ou attestado, e a apresentada para
ter as suas emendas, e o seu voto tem o ofi-
cio de despoisado, e de Procurador de causas.
Assim? O mesmo concedido com a indicação,
posto a votação, foi deliberado e não se
passou. Assim? Calda indicou e de
Officiário ao Subdelegado para remetter o al-
toamento de Polícia, foi deliberado na per-
ma da indicação. E assim havendo
mais e no juízo e proberna, des-
pendo-se a despesa. E a cantaria faz en-
ta nota sem q. assignação, e a mesma
cio foras de mesmo, e assim de
Assim e assim

Chas de Almeida Prado
Ignacio de Br. ^{cor.} Cunha Lato
Miguel de Mello Cantanhos
João da Cunha Rocio
João. Fran. de S. Leme
Theotimis J. de Mello

Decreto ordinário de 5 de Maio de 1847.
Prado: de P. Prado

Aberto o Juízo com 5 membros p. o achar
com licença. M. Almeida, e ter factado
com causa participada e M. Mello, cuja fat-
ta foi atendida. Foi lida e approvada
a acta anterior. O Acto. apresentando
os Contas p. a. e a apresentação q. fere as vig-
nadas. Foi lido sem sig. e Chas

Chiar J. Amida Prado
Castelheira de Mello Castanho
Ignacio de Vas. Lancha Lado.
João de Cunha Lepore
João Fran. de Al. Leme
Theotonio Jord. Mello

Prado

Sessão ordinária de 3 de Maio de 1847.
Presidência de J. Prado

Dada a hora, não compareceram nenhumes. Legat,
em consequencia. Ann.º Presid.ª de la rem
que não havia mais. Ep.ª contada falo
esta declaração em que assigna Presid.ª em st
ranciao fcom Recusado, Secretario a escusa
Chiar de Amida Prado

Sessão ordinária de 4 de Maio de 1847.
Presidência de J. Prado

Aberta a sessão com 6 membros g.ª ter fal-
tado com excusa o Sr. Amida. Lida e ap-
provada a acta anterior, foi lido hum offi-
cio do Amador Amida pedindo dispensa
pelo resto da sessão, foi dispensado: bem co-
mo foi attendida a falta do Sr. Castanho
e Comissão permanentemente representando
quando sua represent.ª de Comissão
encarregado de dar sua opinião e cer-
ca das contas da Promoveia e Melito-
rio da Lancha; f.ª as contas g.ª e sig.ª